ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO n.º 7/2021

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a **solicitação e anulação das unidades curriculares extracurriculares** para o ano letivo 20212022:

- do 1º semestre, do dia **4 de outubro de 2021** até ao dia **4 de novembro de 2021**

- do 2º semestre, até ao dia **7 de abril de 2022**

Lisboa, 12 de julho de 2021

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta